

Nota Técnica – PL 920/2025

// PROPOSIÇÃO
PL 920/2025 · Câmara

// POSIÇÃO DA CASA HACKER
FAVORÁVEL

// PUBLICADA EM
11/09/2026

// I. O QUE O TEXTO DIZ

Autoria: Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM). Relatoria na CCTI: Deputada Amanda Gentil (PP/MA).

O PL 920/2025 institui um programa de incentivo fiscal e financeiro para empresas do setor de TIC que implementarem cotas femininas em seus quadros de funcionários. O projeto define cotas femininas como a exigência de pelo menos 30% de mulheres no quadro de colaboradores nas áreas de desenvolvimento tecnológico, pesquisa e inovação. Os incentivos incluem isenção parcial de impostos federais sobre a folha de pagamento dos cargos ocupados por mulheres, desconto na contribuição previdenciária patronal e adoção de benefícios exclusivos para contratação e retenção de mulheres.

// II. O QUE O SUBSTITUTIVO MUDOU

O substitutivo da relatora Deputada Amanda Gentil na CCTI **substitui o projeto original por uma proposta mais ampla**: em vez de cotas e incentivos fiscais, institui o **Dia Nacional das Meninas na Tecnologia**, a ser comemorado anualmente na quarta quinta-feira do mês de abril. A relatora argumenta que atuar na demanda por mais trabalhadoras não resolve o problema, já que há baixa oferta de graduandas em STEM, e que políticas públicas têm se focado mais na oferta do que na demanda.

// III. POSIÇÃO DA CASA HACKER

A Casa Hacker manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao PL 920/2025. O substitutivo da relatora, embora mude o foco para a criação de um dia comemorativo, não invalida o mérito do projeto original. A Casa Hacker entende que **ambas as abordagens são complementares**: cotas e incentivos fiscais atacam a demanda, enquanto o dia comemorativo atua na oferta e na conscientização.

// IV. O QUE PEDIMOS

Aprovação do PL 920/2025 na forma do substitutivo da relatora Deputada Amanda Gentil, que institui o Dia Nacional das Meninas na Tecnologia.

Recomendação para que o substitutivo seja **complementado** por medidas de incentivo à contratação de mulheres no setor de TIC, preservando o mérito do projeto original.

Emenda para incluir dispositivo que assegure a **interseccionalidade** nas ações de incentivo, com atenção a mulheres negras, indígenas e com deficiência.

Monitoramento da tramitação.

São Paulo, em 17 de março de 2025.

Geraldo Barros

Diretor Executivo